

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

PARECER TÉCNICO

Processo Licitatório N° 09/2025 – Pregão Eletrônico N° 06/2025

Pombos - PE, 13 de outubro de 2025

Empresa Analisada: MAX NUTRI ALIMENTOS CNPJ: 50.424.465.0001-48

Prezado(a), a supracitada empresa, concorreu ao certame aqui mencionado, com ofertas válidas para os seguintes itens:

Item	Descrição	Situação
	FUBÁ DE MILHO 500g tipo flocão, grão de milho moído cor amarela, com aspectos cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com pacote de 500g e fardo c/ 10kg.	APROVADO
	ÓLEO DE SOJA 900ml procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Embalagem secundária resistente do tipo caixa de papelão contendo especificações do produto que contém. Cx c/ 20.	APROVADO
	SAL REFINADO 1Kg – Iodado. Aparência: cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro, sabor característico. Validade mínima: 10 meses	APROVADO
	VINAGRE DE ÁLCOOL- 500g produto natural obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de bactérias do gênero acetobacter ou gluconobacter, pertencentes à família pseudomonaceae, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, detritos de animais e vegetais, acondicionado em frascos plásticos c/ 500 ml e com tampa inviolável	APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

	hermeticamente. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses. Cx c/ 12 garrafas.	
	CAFÉ – Em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, apresentação moído, tipo embalagem aluminizada sem vácuo, de primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. O Produto deverá ter registro No Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA ou equivalente. Validade mínima: 8 meses. Pacote de 250g	APROVADO
	ARROZ BRANCO - 1Kg tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isentos de sujidades e materiais estranhos, umidade máxima de 14%, acondicionados em saco plástico atóxico contendo 1kg e fardos c/ 30 kg. Deverá ter validade mínima de 6 meses.	APROVADO
	MACARRÃO - ESPAGUETE 400g macarrão de sêmola, vitaminado, fino, tipo espaguete, fardos bem fechados e intactos, cor amarela, odor próprio, sabor próprio, textura própria. O produto deve estar de acordo estar de acordo com a legislação vigente, principalmente a resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Embalagens primárias plásticas de 400g. O rotulo deverá ter o prazo mínimo de 6 meses de validade. Fardo c/ 10Kg.	APROVADO
	FEIJÃO PRETO 1KG - Tipo 1 - “in natura”, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos, ausência de insetos. Umidade máxima de 15%. Validade mínima: 10 meses	APROVADO
	FEIJÃO MULATINHO 1Kg tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico, cada pacote pesando	APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

	OVOS BRANCOS DE GALINHA, Tamanho Médio, de primeira qualidade, frescos, casca isenta de sujidades e rachaduras, sem odores forte, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo e que alteram suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura, acondicionados em embalagens apropriadas, sendo em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Unidade (Média 50 a 54g), Validade mínima de 15 dias. Bandeja com 30 unidades.	APROVADO
	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo no mínimo 26% de gordura, embalados em pacotes plásticos de 200g cada, aluminizados, limpos e não violados, resistentes e que garantam a integridade do produto até seu consumo. A embalagem deve conter externamente dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto e registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	APROVADO
	FIGADO BOVINO 1ª - Qualidade Congelado, Em Bifes, Sem Vesícula Biliar E Com Registro No Sif. A Legislação Atual Da Anvisa. Especificação: Fígado Bovino 1ª Qualidade Congelado, Em Bifes, Sem Vesícula Biliar E Com Registro No Sif. A Legislação Atual Da Anvisa Deverá Ser Observada. A Embalagem Primária Deverá Ser De Saco Transparente, Plástico, Resistente, Atóxico E Conter 1Kg. A Validade Deve Ser De No Mínimo 6 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega Do Produto. Pacote com 1kg	APROVADO
	CACAU EM PÓ- Produto fino, homogêneo, com cor e sabor característicos da amêndoa de cacau, livre de odores estranhos, mofos ou substâncias nocivas. A composição deve ser 50% cacau em pó. A embalagem deve ser adequada para alimentos, com informações claras sobre o produto, fabricante, lote, data de fabricação e validade, além de atender às normas da legislação vigente.	APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA, composto por 100% carne de tilápia, isento de espinhas, não podendo conter espinhas devido ao consumo por bebês e crianças, sem pele, sem adição de conservantes ou glazes em excesso. O produto deverá ser congelado individualmente. Apresentando textura firme, odor e sabor característicos, livre de manchas, parasitas ou sinais de descongelamento e recongelamento. A embalagem primária deverá ser em saco plástico transparente, atóxico e devidamente selado, e a embalagem secundária em caixa de papelão resistente, contendo identificação do produto, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, condições de armazenamento e número do lote, com peso líquido por embalagem de 500g O prazo de validade deverá ser de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega e a conservação deverá ser realizada em temperatura igual ou inferior a -18°C. O produto deverá estar inspecionado por órgão competente, apresentando registro no SIF, SIE ou SIM. A entrega deverá ser realizada em condições adequadas de transporte e armazenamento, garantindo a manutenção da cadeia de frio.	APROVADO
	CARNE MOÍDA dianteira sem osso, congelada, tipo paleta ou acém, em peça dividida de acordo com o peso, sem pelancas, gordura, congelada e no máximo de 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, pesando sem sujidades e ação de microorganismos, com data de validade e selo de registro do SIF ou SIE.	APROVADO
	MILHO DE MUNGUZÁ- Pacote com 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega.	APROVADO
	LEITE DE COCO- Leite de coco natural, integral, concentrado, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto, cor e sabor próprios. Acondicionado em vidros apropriados, embalados em caixas de papelão limpas, integras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, embalagem de 500 ml. Prazo de	APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

	validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	
	CANELA EM PÓ- Canela pura, em pó, de cor característica, livre de umidade. Embalagem 30g. Deve ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data da entrega.	APROVADO
	FARINHA DE TRIGO - com fermento, em pacotes de 1kg, com embalagem de polietileno atóxico, resistente, com prazo de validade, identificação, data de fabricação. Validade mínima de 04 meses a partir da entrega.	APROVADO
	MANTEIGA, Com Sal, De Primeira, Acondicionado Em Embalagem Contendo 500G. As Seguintes Informações Deverão Ser Impressas Pelo Fabricante, Diretamente Na Embalagem Em Que O Produto Está Acondicionado: Nome Ou CNPJ Do Fabricante, Marca Do Produto, Endereço, Peso, Composição, Data De Fabricação Ou Lote E Data De Validade. Na Data Da Entrega, O Prazo De Validade Indicado Para O Produto, Não Deverá Ter Sido Ultrapassado Na Sua Metade, Tomando-se como Referência.	APROVADO

Em atendimento às exigências do edital referente ao processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, as amostras correspondentes aos itens relacionados na tabela acima foram devidamente apresentadas pela empresa participante. As amostras foram analisadas quanto aos aspectos de qualidade, aparência, odor, sabor, textura, integridade da embalagem e conformidade com as especificações técnicas previstas no edital.

Durante a avaliação, observou-se que todos os produtos atenderam aos requisitos estabelecidos, apresentando características adequadas para o consumo e compatíveis com o padrão exigido para fornecimento da alimentação escolar. Diante do exposto, decidimos pela aprovação das amostras, considerando-as aptas para fornecimento conforme as condições estabelecidas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

CAMILA RAFAELA DOS SANTOS SILVA

Data: 05/11/2025 10:40:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAMILA RAFAELA DOS SANTOS SILVA

Nutricionista (CRN 16098 / Mat.196607)

Responsável pela avaliação das Amostras